

PORTARIA N° 0287, de 13 de fevereiro de 2014.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual n° 7.176, de 10/09/97, considerando a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Universitário de Vitória da Conquista, no dia 12/02/2014, em razão do falecimento de uma docente da Instituição,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, até o **dia 18 de fevereiro de 2014**, o prazo para efetivação da matrícula definitiva de candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2014 desta Universidade, observando as disposições do **Edital n° 006, de 14 de janeiro de 2014**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único – As matrículas deverão ser efetivadas, em dias úteis, nas instalações da Secretaria Geral de Cursos, Campus de Vitória da Conquista, e nas Secretarias Setoriais de Cursos, Campi de Jequié e Itapetinga, no horário das 14:30 às 17:30 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n° 006/2014.

JOSÉ LUIZ RECH
REITOR EM EXERCÍCIO